

Portaria nº. 002/2018

**“Designa Advogadas para o Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Com Deficiência – COMDEF”**

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

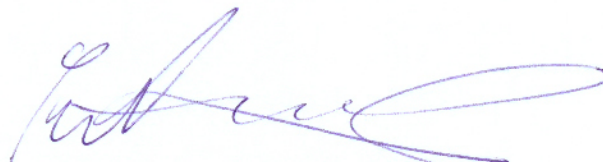
Art. 1º - Nomear representante da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEF**

Art. 2º - Ficam nomeadas as seguintes advogadas:

Titular: Dra. Scheila Cristina Carvalho Fonseca – OAB/SC 17.836
Suplente – Dra. Liliane Gonçalves Bernardes Oliveira - OAB/SC 37.813

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de março de 2018.



OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE
Renato Munhoz - Presidente